



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

29 de Janeiro de 2016 - ANO - XV. Nº 990 - Pág. 01 à 04

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

### EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor GUILHERME HENRIQUE CARDOSO, brasileiro, Médico, matrícula nº. 34017, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 9.145/2015, através da Portaria nº. 161, de 01.07.2015 da Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. FAZ SABER, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, apresentar defesa e ser interrogado, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 482, de 04 de novembro de 2013, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2015. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - CORREGEDORA GERAL.

EDITAL DE CITAÇÃO. A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor ROBERTO FERREIRA FURTADO, brasileiro, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 55943, que ante a suposta prática de Abandono do Cargo, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 9.498/2015, autorizado através da Portaria nº. 334, de 22.07.2015 da Secretaria Municipal de Educação, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 158, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. FAZ SABER, que em razão de não ter sido encontrado para citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, apresentar defesa e ser interrogado, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Corregedoria Geral do Município, situada a Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo à estação de trem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e Decreto nº 482, de 04 de novembro de 2013, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência de sua nomeação para apresentar defesa prévia escrita. Caucaia, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2015. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - CORREGEDORA GERAL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105004, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a). SADON PEREIRA PINTO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela

Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste termo de aditivo, o reajuste de valores, no fito de adequar os preços praticados à nova realidade de mercado, os quais passarão a ser da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICACAO	VALOR INICIAL RS	VALOR ATUALIZADO RS	PERCENTUAL	DIFERENCA RS
01	Gasolina Comum	2,98	3,041	2,049%	0,061
02	Oleo Diesel	2,54	2,667	5,00%	0,127

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666/93 e aplica-se ao contrato retromencionado, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia, 6 de Janeiro de 2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA- SADON PEREIRA PINTO-CONTRATANTE-POSTO ESTRUTURANTE- CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52- CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO- CPF Nº. 540.555.203-87- CONTRATADA.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105004, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a). SADON PEREIRA PINTO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste termo de aditivo, o reajuste de valores, no fito de adequar os preços praticados à nova realidade de mercado, os quais passarão a ser da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICACAO	VALOR INICIAL RS	VALOR ATUALIZADO RS	PERCENTUAL	DIFERENCA RS
01	Gasolina Comum	3,041	3,3042	8,656%	0,2632
02	Oleo Diesel	2,667	2,8685	7,557%	0,2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666/93 e aplica-se ao contrato retromencionado, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – O Presente reequilíbrio justifica-se pelo fato do Governo Federal ter aumentado os tributos PIS e CONFINS, resultando em acréscimo no valor de combustíveis, valor este repassado aos postos e por fim ao consumidor final. Assim atendendo a solicitação do CONTRATADO, e uma vez



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
  
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Antônia Cláudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Everton Krystian Vieira Rodrigues

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

verificado o desequilíbrio financeiro e legalidade do ato, conforme parecer jurídico do órgão gestor da ata de registro de preços, a necessidade de reajustar os preços praticados, destacando que os valores restaram adequados somente no limite acrescido pelo aumento de impostos, abaixo dos preços de mercado, resultando em clara economia ao erário municipal. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia, 6 de fevereiro de 2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA- SADON PEREIRA PINTO-CONTRATANTE- POSTO ESTRUTURANTE- CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52- CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO- CPF Nº. 540.555.203-87- CONTRATADA.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20150105004, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal a Rod CE 090, km 01, 1076, Itambé, CEP 60.610-140, Caucaia-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo (a) respectivo Secretário (a), Sr (a). SADON PEREIRA PINTO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POSTO ESTRUTURANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52, situada à Rod. CE 085, Km 02, s/n – Curicaca – Caucaia CE, neste ato representado legalmente pela Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO, inscrita no CPF Nº. 540.555.203-87, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1 Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do prazo de vigência

por mais 2(dois) meses, com efeitos a partir de 1º de março de 2015, passando a vigorar até 30 de abril de 2015.1.2. O contrato originário será rescindido automaticamente quando sobrevier contrato novo fitando o mesmo objeto, independente de notificação prévia. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – A JUSTIFICATIVA – A prorrogação em tela se faz necessária em virtude do fim próximo da vigência do contrato originário, e da não finalização do certame licitatório que visa contratação deste serviço, logo, imprescindível a prorrogação contratual, face à importância do objeto contratado, destacando a inclusão de clausura rescisória automática e a manutenção de valores, que per si já representa economia ao erário, visto os preços praticados no mercado estarem acima do ora contratado. CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Caucaia, 27 de FEVEREIRO de 2015. MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA- SADON PEREIRA PINTO-CONTRATANTE- POSTO ESTRUTURANTE- CNPJ Nº. 02.947.220/0001-52- CLÁUDIA DE OLIVEIRA COELHO- CPF Nº. 540.555.203-87- CONTRATADA.

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE



SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE REALIZARÁ PREGÃO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA SECRETARIA, MANIFESTAR-SE ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A CIRCULAÇÃO DESTE AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 25 DE JANEIRO DE 2016. EVERTON KRYSYTIAN VIEIRA RODRIGUES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE REALIZARÁ PREGÃO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHA. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA SECRETARIA, MANIFESTAR-SE ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A CIRCULAÇÃO DESTE AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 25 DE JANEIRO DE 2016. EVERTON KRYSYTIAN VIEIRA RODRIGUES. SECRETÁRIO

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 80/2015 - GAB/SESUTEC. ENQUADRA A SERVIDORA FELICIA MARIA RODRIGUES MOREIRA, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei n.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, a servidora abaixo relacionada:

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	FELICIA MARIA RODRIGUES MOREIRA	34885	AUXILIAR OPERACIONAL	NFAO-01	NFAO-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 24 de novembro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 14 de dezembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário de Segurança Urbana e Tecnologia - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento.

PORTARIA Nº 81/2015 – GAB/SESUTEC. Exonera CHARLES DUARTE DO NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução de Projetos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor CHARLES DUARTE DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução de Projetos, simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 29 de dezembro de 2015.

SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 02/2016 – GAB/SESUTEC. Nomeia CHARLES DUARTE DO NASCIMENTO para cargo de provimento em comissão de SUBSECRETARIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor CHARLES DUARTE DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETARIO, Simbologia CCESP-2, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 08 de janeiro de 2016. EVERTON KRYSYTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 03/2016 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de DEZEMBRO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 08 de janeiro de 2016. EVERTON KRYSYTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em exercício.

Anexo único a que se refere à Portaria nº03, de 08 de janeiro de 2016.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	98
2	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	112
3	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
4	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	98
5	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
6	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	35
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	112
8	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	112
9	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	84
10	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	98
11	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
13	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
14	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	42
15	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	49
16	10321	Francisco Claudcey Pereira Almeida	Guarda Municipal	56
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
18	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	112
19	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	105
20	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	98

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 29 DE JANEIRO DE 2016 - ANO XV Nº 990

21	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	98
22	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	105
23	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	98
24	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	63
25	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	77
26	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	84
27	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	112
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	28
31	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
32	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	98
33	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
34	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
36	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
37	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	98
38	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
39	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	101
40	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
41	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	105
42	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	91
43	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	63
44	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	98
45	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	98
46	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	112
47	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	105
				3965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 08 de janeiro de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em exercício.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160128001 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.009/2015 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 301.725,00 (trezentos e um mil e setecentos e vinte e cinco reais); Dotação Orçamentaria / Atividade / Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 50% para a dotação: 06.21.10.122.0091.2.022.3.3.90.30.00 e 50% para a dotação: 06.31.10.302.0014.2.027.3.3.90.30.00 Signatários – Contratante: Município de Caucaia – Secretaria de Saúde – Representante: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho e de outro lado a Empresa: INFORMIX COMÉRCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, neste ato representada pela Sr. Francisco Daniel Costa Almeida – Data da assinatura: 28 de Janeiro de 2016. Vigência: 31 Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160128004 - Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº.:

13.414.166/0001-04 ; Representante Legal: Sr. Cassio Costa Forti- Valor Global R\$ 3.638.194,59 (Três Milhões Seiscentos e trinta e Oito Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160128003 Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº.: 00.284.181/0001-25; Representante Legal: Sr. Leonardo Moreira Ramos De Vasconcelos - Valor Global R\$ 1.894.467,42 (Um Milhão oitocentos e Noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160128002 Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: : MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº. 05.396.303/0001-04; Representante Legal: Sr. Maria Do Socorro Bezerra Vasconcelos - Valor Global R\$ 3.201.068,84 (Três Milhões duzentos e um mil sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2016 Vigência: 31 de Dezembro de 2016.